



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 50/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 46/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera dimensões da rua Theodoro Woldt e extensão da quadra B3A.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que a matéria tem por finalidade a alteração do Plano Diretor com o alargamento da rua Theodoro Woldt visando permitir melhor mobilidade urbana, pois sua largura passará de 7,30m para 10m.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 11 de novembro de 2019.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 46/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Agudo, 11 de novembro de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz